



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 16 / 10 / 01

INDICAÇÃO nº **IND 1328 /2001**

Em 12 / 10 / 01  
Assessoria de Planário

*Stamir Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

**Sugere providências junto à Secretaria de Esporte e Lazer para a construção de Módulos Esportivos no Setor Habitacional Mestre D'Armas, da cidade satélite de Planaltina.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira **providências junto à Secretaria de Esportes e Lazer para que construa Módulos Esportivos** no Setor Habitacional Mestre D'Armas, localizado na cidade satélite de Planaltina.

**JUSTIFICAÇÃO**

Atualmente, a pratica de esportes é considerada um dos instrumentos mais eficazes na educação e socialização de nossos jovens. A construção de módulos esportivos na Comunidade do Setor Habitacional Mestre D'Armas irá beneficiar diretamente mais de 5.000 jovens.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001

*João Carlos*  
**JOÃO CARLOS**  
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND 1328/01  
01 - Tanho